



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 028/2022**

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Incio IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **AIRTON JOSÉ DE MENEZES COSTA** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **CIBELE MARIA VAZ CURADO RIBEIRO DE MENEZES COSTA**, matrícula 0734, Professora PEB 2.1, Nível VI, Especialização 150h/a, falecida em 28/04/2022, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 14587, nas folhas 116 do Livro C-75 do Cartório Registral de Igarassu


**RESOLVE**

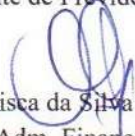
Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. AIRTON JOSÉ DE MENEZES COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física nº 069.055.284-04, esposo da ex-servidora **CIBELE MARIA VAZ CURADO RIBEIRO DE MENEZES COSTA**, matrícula 0734, Professora PEB 2.1, Nível VI, Especialização 150h/a, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Art. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Abril de 2022, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de junho de 2022

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héli da Luz de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo